



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1.903/ 2020.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em observância ao disposto na Lei nº 17.630, de 15 de maio de 2012, tendo em vista a decisão do Órgão Especial, proferida nos autos do PROAD nº 202010000243149,

DECRETA:

Art. 1º Designa para a função de Ouvidor-Geral e a de Suplente do Poder Judiciário do Estado de Goiás, referente ao biênio 2021/2023, respectivamente:

I – Desembargador **AMARAL WILSON DE OLIVEIRA**

II – Desembargadora **ELIZABETH MARIA DA SILVA**

Art. 2º Os magistrados designados para o exercício da função de Ouvidor-Geral e a de Suplente não ficarão afastados da atividade jurisdicional.

Goiânia, 15 de outubro de 2020, 132º da República.

WALTER CARLOS LEMES
Presidente

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 348959088760 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202010000243149

WALTER CARLOS LEMES

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 15/10/2020 às 14:46